

Portaria n.º 5305
De 16 de janeiro de 2019

Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal nº 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** ao servidor público municipal, Sr. **LUCIMAR APARECIDO RESENDE, Vigia II**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-6.598.396, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 673.161.316-91, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 09/01/2019.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 16 de janeiro de 2.019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL